



FACULDADE CANADENSES NO BRASIL

Credenciada pela Portaria MEC nº 618 de 18 de agosto de 2022, publicada no D.O.U nº 158 de 19/08/2022, seção 1, pág. 53.

Av. Brasil, 1303 secretaria@facan.edu.br– Maria das Graças, Colatina Tel: (27) 2102-6000–ES, CEP: 29705-011

MANUAL DO(A) CANDIDATO(A)

PROCESSO SELETIVO PARA O 2º SEMESTRE DE 2025

FACULDADE CANADENSES NO BRASIL

Prezado(a) candidato(a),

Este manual foi elaborado para fornecer todas as informações necessárias para a sua participação no Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação da Faculdade Canadenses no Brasil. Leia atentamente as orientações a seguir, que guiarão cada etapa do processo e ajudarão você a realizar o sonho de ingressar no Ensino Superior, abrindo portas para sua carreira e crescimento profissional.

Carmen Glória Nippes Petri

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo – COPS

Apresentação

Este manual tem como objetivo orientar os(as) candidatos(as) sobre as modalidades e condições de ingresso no Processo Seletivo para os cursos de graduação, com início previsto para o 2º semestre de 2025. O preenchimento das vagas será realizado conforme a necessidade, até que todas sejam ocupadas.

1. INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas a partir de **21 de abril de 2025** e deverão ser realizadas exclusivamente no site oficial da IES: www.fcb.edu.br

Os(as) candidatos(as) poderão escolher entre as seguintes modalidades de ingresso:

- **Vestibular Digital**
- **Nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)**
- **Nova Graduação**
- **Transferência Externa**

Ao se inscrever, o(a) candidato(a) concorda com todas as condições estabelecidas neste manual. A inscrição será cancelada caso sejam constatadas inconsistências ou irregularidades na documentação.

Para inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá preencher a Ficha de Inscrição online e seguir as instruções fornecidas. A veracidade das informações fornecidas é de total responsabilidade do(a) candidato(a).

2. VESTIBULAR DIGITAL

2.1 INSCRIÇÃO:

Para fazer a inscrição, os(as) candidatos(as) que concluíram o ensino médio ou equivalente devem acessar o *link* de inscrição disponível no site oficial da instituição, preencher a ficha de inscrição e fazer a prova online.

2.2 PROVAS ONLINE:

A prova online é composta por 10 questões objetivas que abrangem os seguintes conteúdos:

- Conhecimentos Gerais (Geografia, História, Física, Matemática e Química);
- Língua Portuguesa.

A realização da prova será exclusivamente online, por meio do mesmo link de inscrição. Uma vez iniciada, a prova deverá ser concluída sem possibilidade de retorno para alterar respostas já enviadas. Caso o(a) candidato(a) precise interromper a prova antes de sua finalização, será possível refazê-la posteriormente, porém receberá um novo conjunto de questões.

Cada candidato(a) poderá realizar apenas uma inscrição. Caso não obtenha aprovação na primeira tentativa, o(a) candidato(a) terá até mais quatro oportunidades para refazer a prova.

Link de inscrição do Vestibular Digital:

<https://www.virtualclass.com.br/novomilenio/Index.jsp?T=D&IDS=10&IDI=COLA>

2.3 AGENDAMENTO DA PROVA:

Se houver necessidade, o(a) candidato(a) poderá optar por realizar a prova online presencialmente, nas instalações da instituição. Para isso, deverá agendar previamente através do e-mail: **comercial@fcb.edu.br** ou pelo telefone (27) 2102-6000, em horário comercial.

As provas presenciais ocorrerão no laboratório de informática da unidade da Faculdade Canadenses no Brasil, de segunda a sexta-feira (manhã ou tarde) e aos sábados pela manhã.

Endereço: Avenida Brasil 1303, Bairro Maria das Graças, Colatina-ES, CEP: 29705-011.

2.4 RESULTADO:

O resultado estará disponível imediatamente após a conclusão da inscrição. A matrícula deverá ser realizada online pelo mesmo link ou presencialmente na CAA em até 5 (cinco) dias úteis após a aprovação.

3. ENEM

3.1 INSCRIÇÃO

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em utilizar a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) como forma de ingresso deverão realizar sua inscrição exclusivamente através do link específico destinado a essa modalidade, disponível no site oficial da instituição.

Para participar desta modalidade, o(a) candidato(a) precisa atender aos seguintes requisitos:

- Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente;
- Ter realizado o ENEM em uma das últimas cinco edições;
- Apresentar média mínima de 450 pontos nas provas objetivas;
- Não ter zerado a prova de redação.

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar o boletim individual de desempenho do ENEM em PDF. A nota informada substituirá a realização da prova online ou presencial.

Link de inscrição do ENEM:

<https://www.virtualclass.com.br/novomilenio/Index.jsp?T=1&IDS=10&IDI=COLA>

3.2 RESULTADO

O resultado estará disponível imediatamente após a conclusão da inscrição. A matrícula deverá ser realizada online pelo mesmo link ou presencialmente na CAA em até 5 (cinco) dias úteis após a aprovação.

4. NOVA GRADUAÇÃO OU TRANSFERÊNCIAS EXTERNA

4.1 INSCRIÇÃO PARA NOVA GRADUAÇÃO OU TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em ingressar na instituição para realizar uma nova graduação ou transferir-se de um curso não concluído em outra instituição, com possibilidade de

aproveitamento de disciplinas já cursadas, deverão realizar sua inscrição por meio dos links específicos para a modalidade escolhida, disponível no site oficial da instituição.

Para inscrição em Nova Graduação, o(a) candidato(a) deverá apresentar o comprovante de conclusão do curso superior. Tanto para Nova Graduação quanto para Transferência Externa, será obrigatório anexar o histórico escolar e as ementas das disciplinas cursadas e aprovadas para análise de aproveitamento, conforme as orientações do processo.

Durante o preenchimento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar o curso desejado e o turno pretendido, além de anexar toda a documentação solicitada.

Link de inscrição para Nova Graduação:

<https://www.virtualclass.com.br/novomilenio/Index.jsp?T=O&IDS=10&IDI=COLA>

Link de inscrição para Transferência Externa:

<https://www.virtualclass.com.br/novomilenio/Index.jsp?T=U&IDS=10&IDI=COLA>

4.2 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Para solicitar o aproveitamento, os documentos deverão ser anexados em formato PDF conforme instruções no link de inscrição. A documentação será avaliada pela coordenação do curso.

4.3 RESULTADO:

Após análise da documentação apresentada, o resultado referente ao aproveitamento de estudos estará disponível no Portal do Aluno, no menu “Solicitações”.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão realizar a matrícula no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação dos resultados.

5. CONDIÇÕES GERAIS

Este Manual é válido para este Processo Seletivo, sendo incorporados, para todos os efeitos, editais complementares que eventualmente venham a ser publicados pela Instituição, assim como a Ficha de Inscrição e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Os cursos são presenciais, mas, de acordo com a Portaria MEC Nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019, podem ter até 40% da carga horária aplicada na modalidade EAD.

Não caberá recurso de qualquer natureza em relação ao resultado do Processo Seletivo.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo – COPS.

- **Endereço:** Avenida Brasil 1303, Bairro Maria das Graças, Colatina-ES, CEP: 29705-011
- **Telefone:** (27) 2102-6000
- **E-mail:** caa@fcb.edu.br
- **Site:** www.fcb.edu.br

6. DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

Serão eliminados, em qualquer época, mesmo depois de matriculado, os(as) candidatos(as) que realizarem o Processo Seletivo utilizando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

O(a) candidato(a) com necessidades especiais deverá especificá-las no ato da inscrição, não sendo aceitas solicitações posteriores.

O(a) candidato(a) poderá inscrever-se apenas uma vez.

O(a) candidato(a) que não comprovar, na data da matrícula, a conclusão do Ensino Médio ou equivalente, não poderá requerer matrícula, conforme o disposto no Art. 44, II, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e neste Manual.

7. SITUAÇÃO LEGAL DOS CURSOS

FACULDADE CANADENSES NO BRASIL

CURSOS	ATOS AUTORIZATIVOS	
	AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO
ENFERMAGEM (Bacharelado)	Autorizado pela Portaria nº 858, de 23 de agosto de 2022. Publicado D.O.U Seção 1, pág 58, de 24/08/2022.	
FARMÁCIA (Bacharelado)	Autorizado pela Portaria nº 858, de 23 de agosto de 2022. Publicado D.O.U Seção 1, pág 58, de 24/08/2022.	

8. DAS VAGAS ANUAIS, TURNO, DURAÇÃO E LOCAL DE OFERTA

FACULDADES CANADENSES NO BRASIL

CURSOS	TURNO	DURAÇÃO (SEMESTRES)	VAGAS ANUAIS
ENFERMAGEM (Bacharelado)	Not	10	60
FARMÁCIA (Bacharelado)	Not	10	60

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES:

Devido à organização curricular, às especificidades das disciplinas e à disponibilidade de infraestrutura, as atividades práticas e os estágios curriculares poderão ser realizados em turnos e locais diferentes daqueles em que o curso é ofertado;

- Para garantir a adequação do currículo de cada curso, as aulas teóricas, práticas, estágios curriculares e demais atividades pedagógicas poderão ocorrer em outras unidades da instituição ou em espaços extracurriculares. Essas atividades também poderão ser realizadas em horários, turnos e dias diferentes dos originalmente previstos, sempre que necessário para o cumprimento da carga horária total;
- Todos os cursos, independentemente do turno escolhido, poderão ter aulas aos sábados, nos períodos matutino e vespertino, conforme a necessidade curricular.

9. ELIMINAÇÃO DO PROCESSO

9.1 O processo seletivo é eliminatório. Será eliminado o(a) candidato(a) que:

- Obter menos de 30% de acertos na prova digital;
- Tiver média inferior a 450 pontos ou zerar a redação no ENEM;
- Apresentar documentação ou informações falsas.

10. MATRÍCULA

10.1 VESTIBULAR DIGITAL E ENEM:

As matrículas para candidatos(as) aprovados(as) nas modalidades Vestibular Digital ou ENEM devem ser realizadas logo após a divulgação do resultado, utilizando o mesmo link indicado nos

itens 2 e 3 deste manual ou presencialmente na Central de Atendimento ao Aluno (CAA) da instituição. Os documentos solicitados devem ser anexados em formato PDF pelo mesmo link ou entregues diretamente na CAA.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) pela modalidade ENEM devem obrigatoriamente apresentar o extrato oficial das notas obtidas tanto no momento da inscrição quanto na matrícula, via link de inscrição e presencialmente na CAA.

A instituição realizará chamadas adicionais conforme a necessidade, sempre respeitando a ordem de classificação. Caso ainda existam vagas não preenchidas, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo (COPS) convocará os(as) candidatos(as) aprovados(as) em outras modalidades disponíveis.

10.2 NOVA GRADUAÇÃO E TRANSFERÊNCIA EXTERNA:

As matrículas para candidatos(as) aprovados(as) em Nova Graduação ou Transferência Externa deverão ocorrer imediatamente após a divulgação dos resultados do aproveitamento de estudos e devem ser realizadas presencialmente na Central de Atendimento ao Aluno (CAA).

Todas as matrículas deverão cumprir a legislação vigente, o Regimento Interno da instituição e os prazos definidos neste manual.

10.3 TRANSFERÊNCIA INTERNA APÓS A MATRÍCULA:

As transferências internas entre cursos da instituição exigirão a assinatura de um novo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

10.4 CANCELAMENTO DE MATRÍCULA:

Após efetivar a matrícula, o(a) aluno(a) poderá solicitar seu cancelamento antes do início das aulas, com direito ao ressarcimento de 80% do valor pago no ato da matrícula. Este valor é considerado como "sinal" ou "arras", conforme definido no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Caso o cancelamento ocorra após o início das aulas, serão aplicadas as condições estabelecidas no referido contrato, que é assinado eletronicamente no ato da matrícula.

11. MENSALIDADES

Os valores das mensalidades para alunos ingressantes neste semestre estão disponíveis no site da instituição.

12. CONDIÇÕES DE LEGALIDADE DA MATRÍCULA

Só serão matriculados os(as) candidatos(as) que tenham concluído, de acordo com a Lei, o Ensino Médio ou estudo equivalente, tornando nula, de pleno direito, a classificação dos que não apresentarem a prova de escolaridade até o dia da matrícula;

Os(as) candidatos(as) que ainda não concluíram o Ensino Médio, considerados “**treinantes**”, não constarão da relação dos(as) candidatos(as) classificados.

Será eliminado em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o(a) candidato(a) que houver realizado o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos. Neste caso, não será feita a devolução de valores efetuados até a data do cancelamento do contrato.

13. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

13.1 A cópia dos documentos abaixo relacionados poderão ser anexados em PDF através do link de inscrição, após a etapa de matrícula, deste processo seletivo ou pessoalmente na Central de Atendimento ao Aluno (CAA).

- Documento de Identificação Oficial (Frente e Verso);
- CPF (Frente e Verso);
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (Frente e Verso);
- Título ou Comprovante de Quitação Eleitoral (Frente e Verso);
- Prova de quitação com o Serviço Militar (Frente e Verso), para candidato do sexo masculino;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Conclusão do Ensino Médio (Frente e Verso);
- Caso o aluno não tenha completado 18 (dezoito) anos é necessária a autorização, por escrito, de seu responsável legal para a matrícula no curso;
- Em caso de candidato(a) estrangeiro, atende-se à legislação específica que regula a matéria.

14. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Este Manual, para conhecimento dos interessados, estará disponível nos Murais da IES;
- A Faculdade Canadenses no Brasil se reserva o direito de não formar turma(s) se o número de candidatos(as) não for suficiente para as vagas divulgadas;
- Elege-se o Foro da Colatina-ES, com exclusão a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo;
- Os casos omissos ou não previstos neste Manual serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo – COPS.

Colatina-ES, 18 de abril de 2025.



Carmen Glória Nippes Petri **Presidente da Comissão Organizadora de Processo Seletivo - COPS**